

PORTARIA Nº. 237, DE 15 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 269/2022/PGM, de 06 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias da servidora.

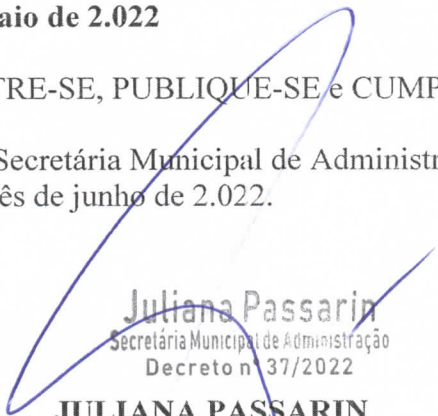
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VITÓRIA BARRETO PASSOS**, matrícula nº 498895, ocupante do cargo de Diretor II, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Procuradoria Geral do Município, **no período de 23 de maio de 2.022 a 21 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração